



## Diálogos com o SISEMA

Da concepção à  
execução: os desafios  
dos Programas de  
Educação Ambiental

# EMPREENDEDOR X PILARES DE SUSTENTAÇÃO



## MEIO AMBIENTE

Conjunto de ações que visam o atendimento das obrigações legais, com consciência e respeito socioambiental garantindo o desenvolvimento de maneira racional e eficiente.



## PESSOAS

Bem mais precioso! Valorização, clima organizacional, sentimento de dono, ética, respeito, honestidade e transparência fazem com que este pilar seja sempre nossa prioridade.

## PILARES DE SUSTENTAÇÃO

Trabalhar em prol das pessoas e focado no respeito à vida, visando diminuir ou eliminar os riscos existentes na execução das tarefas. O cuidado genuíno, a atitude, os procedimentos, o exemplo e o ver e agir fazem com que todos se cuidem e façam acontecer.



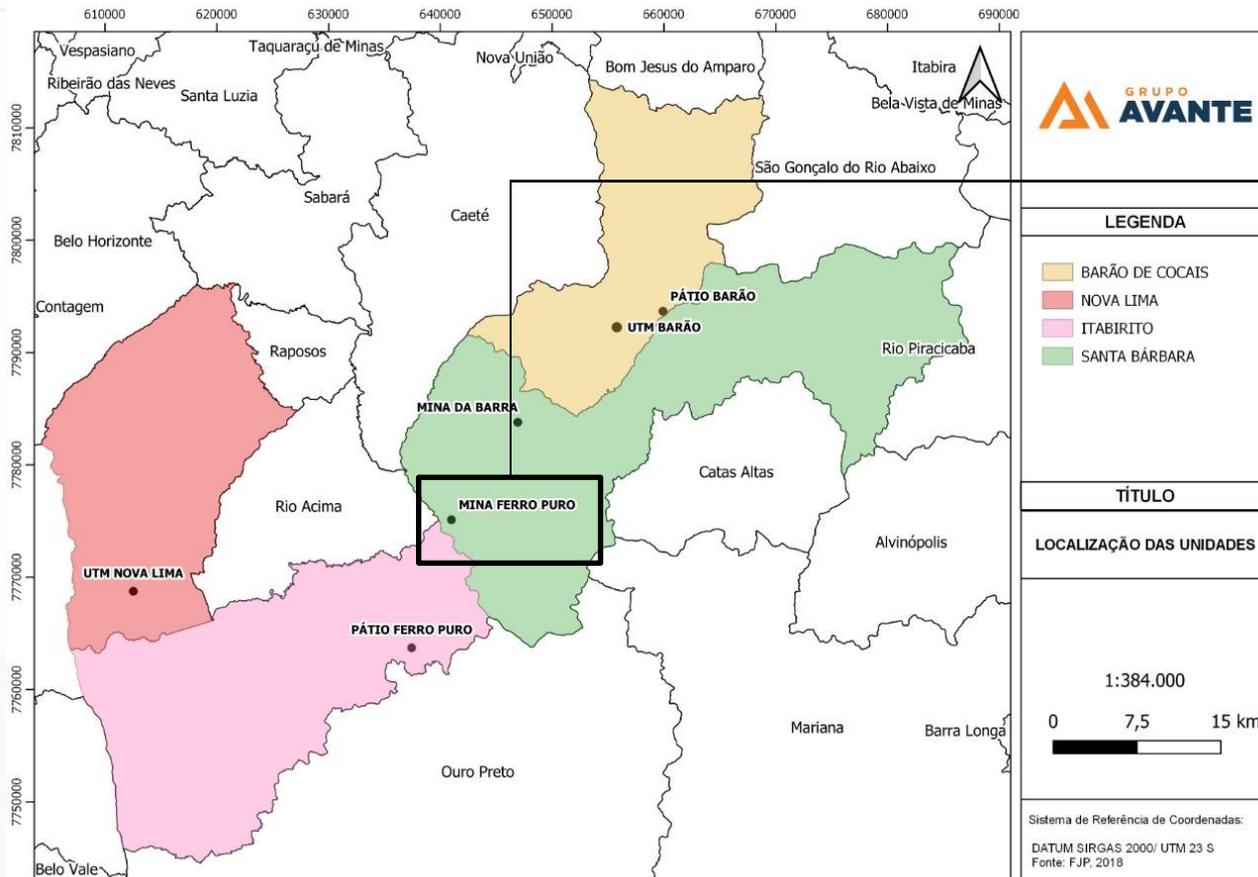
## SEGURANÇA

Realizar as atividades com respeito e transparência, visando a busca pelo desenvolvimento das comunidades e potencialização dos projetos existentes, objetivando o desenvolvimento sustentável e social, compreendendo as particularidades de cada comunidade através do bom relacionamento.

## COMUNIDADE



# ESTUDO DE CASO



## LEGENDA

- BARÃO DE COCAIS
- NOVA LIMA
- ITABIRITO
- SANTA BÁRBARA

## TÍTULO

## LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES

1:384.000



Sistema de Referência de Coordenadas:

DATUM SIRGAS 2000/ UTM 23 S  
Fonte: FJP, 2018



A empresa **Mineração Ferro Puro** foi adquirida em 2019 pelo grupo Avante, com todos os estudos ambientais já elaborados, incluindo PEA. Ao iniciar as ações socioambientais junto as comunidades, constatou-se a necessidade de adequação das atividades apresentadas e previstas em alguns programas.



*Para que o programa contribua com o **desenvolvimento** de **conhecimento, habilidades** e **consciência crítica** de uma comunidade, ele precisa ser alicerçado por um diagnóstico participativo bem elaborado que identifique as **potencialidades** locais, para subsidiar **ações efetivas**.*



## O que é mais importante no DSP?

- **Tentar buscar o maior número de pessoa possíveis;**

---

- **Realizar entrevistas com equipe devidamente capacitada;**

---

- **Ouvir os anseios das comunidades;**

---

- **Entender a realidade local;**

---

# POR QUE ADAPTAR UM PEA JÁ EM EXECUÇÃO?

Após novo DSP identificou-se a **necessidade** de **adaptação** das ações propostas em 2018.

*Foi apresentado um novo programa, **alinhado** com as **expectativas** das **comunidades** inseridas no entorno do empreendimento.*



## O QUE FOI PROPOSTO EM 2018?



- Palestras e oficinas de conscientização e participação ambiental.
- Reuniões comunitárias;
- Material de comunicação;
- Oficina de turismo e artesanato;
- Cartilhas para orientação voltadas para produtores rurais;
- Oficina de reciclagem;
- Limpezas dos cursos de água e nascentes

## NOVA PROPOSTA 2020!



- Comunicação e cooperação entre moradores, sítiantes, empresas e órgãos públicos
- Apoio para desenvolvimento de pontos de comercialização da produção local;
- Apoio para implantação de projeto para o desenvolvimento turístico da região;
- Melhoria de acessos e estradas da região;
- Promoção de cursos de fortalecimento das capacidades, como gastronomia e artesanato;

# O QUE MUDOU COM A REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA?

## Área de abrangência



Foram acrescentadas outras comunidades, localizadas no trecho de escoamento da produção.

## Metodologia



Propostas com base no DSP e planejamento trimestral das atividades e aprovação.

## Indicadores



Definição de indicadores para medição da efetividade do programa e cumprimento das metas.

## Monitoramento



Avaliação de cada atividade realizada, avaliação da rede de comunicação e da equipe executora.

# COMO MEDIR A EFICIÊNCIA DO PROGRAMA?

Medição a eficiência da mobilização social para encontros, reuniões e capacitações.



## Planilha de controle de mobilizações:

- Indicação de formas assertivas de contato.
- Indicação do envolvimento dos moradores e sitiantes

Participação nas reuniões da REDE DE COMUNICAÇÃO E COOPERAÇÃO vinculada ao PCS.



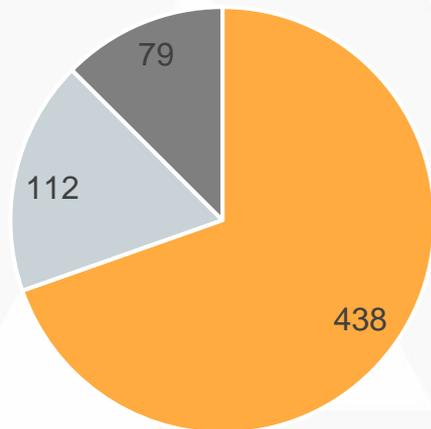
## Direcionamento Consultivo\*:

- Apresentação do planejamento.
- Apresentação das ações em andamento.
- Avaliação das ações realizadas.

\* Com o avanço da pandemia, as ações da Rede foram paralisada, inviabilizando as ações proposta no decorrer de 2020.

## Medição por Indicadores: Mobilização X Participação

Vendas



■ Nº de moradores ■ Nº de mobilizados ■ Nº de participantes

- **25%** da população foi mobilizada;
- Participação de aproximadamente **71% do total de pessoas convidadas;**

Como Melhorar esse número?

## Efetividade das ações

### Questionário com o público de interesse

Como era a comunidade antes da implantação do empreendimento

Como está a comunidade com a operação do empreendimento

Como a comunidade pretende estar daqui a 3 anos

*A aplicação do questionário poderá **alinhar** os anseios da comunidade ao que está sendo **desenvolvido** pelo empreendedor, garantindo assim a **efetividade** do programa.*





- Realizar parceria com empresas serias e comprometidas;
- Equipe técnica capacitada para execução do Programa;
- Tempo de aprovação dos programas no órgão ambiental;
- Fazer com o que o PEA deixe de ser pontual e se torne sustentável a comunidade.

# PONTOS DE ATENÇÃO DO ESTUDO



- Localização do empreendimento ( Art. 12 DN 214).
- Continuidade efetiva das ações;
- Canal de comunicação aberto com a comunidade de maneira transparente e clara.

# PEA

## OPORTUNIDADE PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE GRANDE POTENCIAL



- Desenvolvimento humano e social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Proximidade limpa e transparente com o público de interesse.

# OBRIGADA!

**GRUPO AVANTE: GSM MINERAÇÃO**

**Dayane Pereira Resende**  
**Gestora de Meio Ambiente e Projetos Socioambientais**

**[dayanepereira@gsmmineracao.com.br](mailto:dayanepereira@gsmmineracao.com.br)**

# Diálogos com o Sisema

## Da Concepção à Execução: os Desafios dos Programa de Educação Ambiental - PEA

*14 de outubro de 2020*

# PEA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

“Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, **deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados: (...)**

II - **às atividades** de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, **de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, (...);”**.

**Decreto Federal 4.281/2002, Art. 6º, inciso II  
Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental**

# Evolução da Normatização do PEA em MG

Deliberações Normativas (DN) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

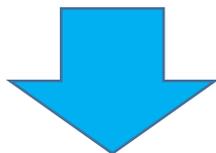
DN 110

DN 214

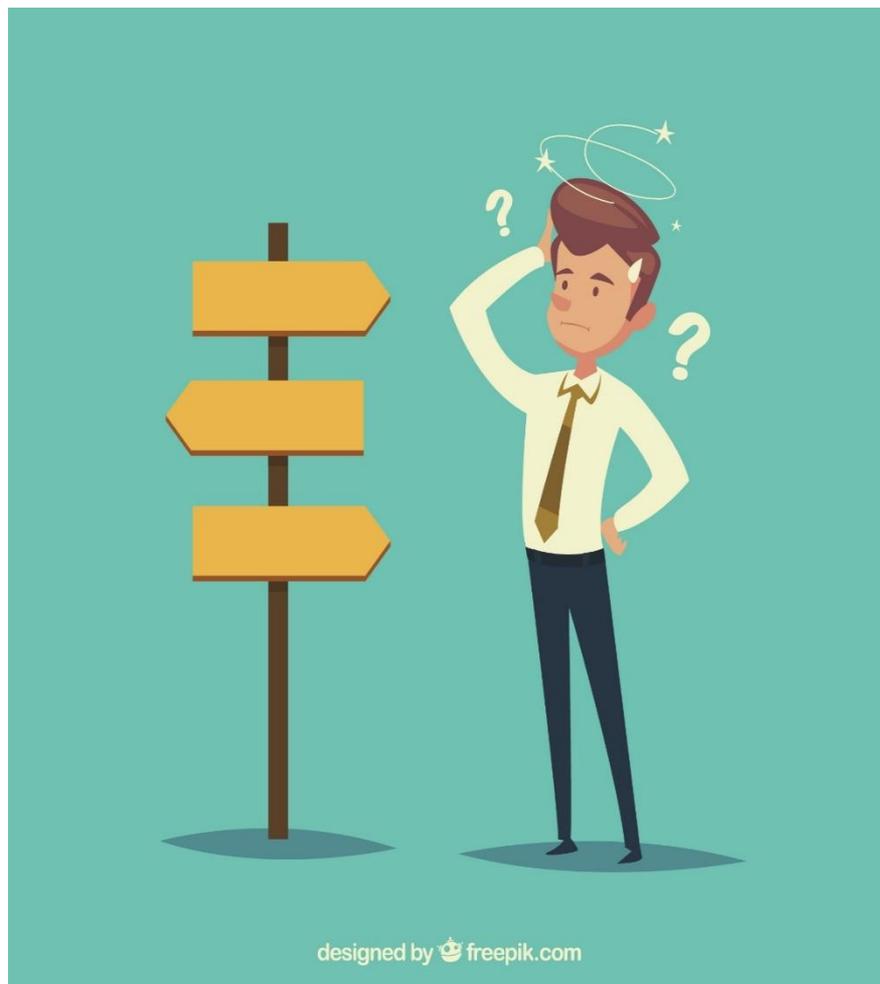
DN 238

# DESAFIOS ANTES DA DN COPAM 110/2007

Ausência de regras claras  
("norteador") e falta de  
padronização para  
empreendedores e órgãos  
ambientais



Baixa efetividade e falta de  
isonomia nos Programas



# CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PEA

1. Quem deve fazer?
2. Como fazer?
3. Quando fazer?
4. Para qual público e região?



# DN COPAM 110/2007

Aprova o Termo de Referência para Educação Ambiental não formal no Processo de Licenciamento Ambiental para empreendimentos das classes 5 e 6 (DN 74/04)

**Mineração**

**Siderurgia**

**Usinas  
hidrelétricas**

**Barragens  
para irrigação**

**Loteamentos**

**Silviculturas**

**Setor  
sucroalcooleiro  
biocombustíveis**

**Reforma  
agrária**

# DN COPAM 110/2007

## Termo de Referência do PEA



- ✓ Público-alvo (interno e externo)
- ✓ Diretrizes para elaboração
- ✓ Estrutura: Apresentação, objetivo, metodologia, metas, linhas de ação e equipe técnica responsável
- ✓ Duração
- ✓ Indicadores
- ✓ Avaliação/monitoramento
- ✓ Eixos temáticos

# DESAFIOS APÓS DN COPAM 110/2007

Baixa qualidade de alguns programas:

- Baseados em ações pontuais.
- Descasados com a realidade local.
- Com baixa mobilização/adesão do público.
- Focados **estritamente** na comunidade escolar, especialmente no público infantil.
- Sobreposição de ações na mesma região.

## DN COPAM 214/2017

Estabelece as diretrizes e os procedimentos para elaboração e execução do PEA nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental e/ou passíveis de apresentação de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima.

→ Revoga a DN COPAM 110/2007

## DN COPAM 214/2017

- Aumenta o rol de empreendimentos passíveis de PEA.
- Define conceitos gerais.
- Padroniza critérios para dispensa do PEA.
- Estabelece a obrigatoriedade de se realizar um Diagnóstico Socioambiental Participativo – DSP com o público-alvo por meio de técnicas participativas.

## DN COPAM 214/2017

- Define que o PEA deve estar relacionado à realidade local e aos impactos do empreendimento.
- Prevê a obrigatoriedade de revisões, complementações e atualizações periódicas do PEA (nos casos de ampliação/modificação do empreendimento ou a cada renovação da licença de operação).

## DN COPAM 214/2017

- Padroniza as formas de monitoramento e avaliação (formulários e relatórios a serem apresentados uma vez por ano).
- Fomenta a formação de parcerias para realização de um PEA conjunto entre dois ou mais atores.
- Estabelece o conteúdo mínimo das entregas a serem feitas por fase de licenciamento.
- Revisa o Termo de Referência com as novas regras.

## DESAFIOS APÓS DN COPAM 214/2017

- Carência de profissionais capacitados no mercado de trabalho.
- Dificuldade do empreendedor em definir a área de abrangência do PEA (muitas vezes considerada como sendo todo o município).
- Dificuldade do empreendedor em solicitar e justificar a dispensa do PEA nos casos aplicáveis.
- Elevado lapso temporal entre a realização do DSP/revisão do PEA e o início de execução do PEA, podendo ocasionar desmobilização do público e descontinuidade das ações.

## DESAFIOS APÓS DN COPAM 214/2017

- Dificuldade em prever projetos de educação ambiental com duração podendo chegar a dez anos na fase de operação do empreendimento.
- Dificuldade das empresas em dividirem responsabilidades ao se realizar um único PEA de forma conjunta.
- Não realização de devolutivas na elaboração do Diagnóstico Socioambiental Participativo.

## DN COPAM 238/2020

➔ Altera a DN COPAM 214/17.

- Cria o conceito de Área de Abrangência da Educação Ambiental - Abea, como sendo a área do meio socioeconômico que sofre os impactos diretos e negativos do empreendimento.
- Orienta e padroniza a solicitação de dispensa total ou parcial do PEA por meio da disponibilização de um modelo de formulário.
- Prevê a dispensa de DSP para alguns tipos de público-alvo, como o público flutuante.

## DN COPAM 238/2020

- Prevê a possibilidade de executar o PEA previamente à aprovação do órgão ambiental, sem prejuízo de eventuais adequações pelo órgão ambiental.
- Estabelece prazos menores de revisão dos Programas (5 anos) durante a operação do empreendimento.
- Estabelece procedimentos simplificados para realização de PEAs conjuntos.
- Prevê a obrigatoriedade de realizar devolutivas.

## REFLEXÃO FINAL

O maior desafio é a mudança de cultura de toda a sociedade para a real valorização da educação ambiental e sua importância para um mundo mais sustentável, ou seja, repensar a visão da educação ambiental não apenas como uma obrigação, um custo ou um marketing “verde”.

A educação ambiental não deve ser tratada como um programa nem mais nem menos importante que os demais estudos ambientais.

**OBRIGADO!**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

Diretoria de Educação Ambiental e Relações  
Institucionais

[educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br](mailto:educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br)